



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número

13248933

Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS230985 Profissional: PRISCILA SIEG LIMA E-mail: psieglima@gmail.com
RNP: 2217639048 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE QUEVEDOS E-mail:
Endereço: RUA HUMAITÁ 69 Telefone: 0 CPF/CNPJ: 94444122000110
Cidade: QUEVEDOS Bairro: CEP: 98140000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUEVEDOS
Endereço da Obra/Serviço: Rua HUMAITÁ 39 CRAS CPF/CNPJ: 94444122000110
Cidade: QUEVEDOS Bairro: CENTRO CEP: 98140000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(RS): 0,01 Honorários(RS): 0,01
Data Início: 03/06/2024 Prev.Fim: 12/07/2024 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estruturas - Madeira	1,00	UN
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1,00	UN
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DO TELhado EXISTENTE	1,00	UN
Orçamento	ORÇAMENTO DOS ITENS PRESENTES NESTA ART	1,00	UN
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO REALIZADA NAS ATIVIDADES PRESENTES NESTA ART	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/07/2024

<u>Quevedos/RS 15/07/24</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>Priscila Sieg Lima</u> PRISCILA SIEG LIMA Profissional	De acordo <u>Neusa dos Santos Nickel</u> MUNICÍPIO DE QUEVEDOS Contratante
---	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal
Quevedos - RS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número

13248933

Órgão Público

Contratado

Nr.Carteira: RS230985	Profissional: PRISCILA SIEG LIMA	E-mail: psieglima@gmail.com
Nr.RNP: 2217639048	Título: Engenheira Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE QUEVEDOS	E-mail:	
Endereço: RUA HUMAITÁ 69	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 94444122000110
Cidade: QUEVEDOS	Bairro:	CEP: 98140000 UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

A presente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) refere-se à substituição completa da estrutura do telhado, das telhas e dos ramais centrais dos circuitos elétricos do CRAS, onde se faz necessária devida as patologias apresentadas na estrutura existente. A nova estrutura das tesouras será em madeira, com telhas termoacústicas tipo sanduiche e todas as etapas necessárias para a execução correta dos serviços, tanto de remoção quanto de implantação da nova estrutura, seguirão as normas vigentes.

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
------------------	--	------------------------------

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal
Quevedos - RS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

Dados Gerais:

Obra: Troca da cobertura do CRAS

Prazo de entrega: 60 dias

Responsável Técnico pelo Projeto e Fiscalização: Priscila Sieg Lima

Local: Rua Humaitá, nº 39

1. Introdução

Este memorial descritivo visa detalhar a substituição da estrutura de tesoura do telhado da edificação. A nova estrutura será confeccionada em madeira, com especificações precisas anexas ao projeto básico quanto ao afastamento das tesouras e terças, e a instalação de telhas termoacústicas tipo sanduíche. Ambos os lados do telhado serão cobertos com rufos e capas em aço galvanizado além de calha em aço galvanizado ao longo de toda sua extensão. Juntamente com esta estrutura nova do telhado será realizada a substituição do forro, na qual será instalada o forro em PVC.

2. Placa de Obra:

Será confeccionada placa de obra, com dimensão de 2,00x1,00m, fixada em estrutura de madeira conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, devendo ser colocada na dependência do terreno, próximo ao local a ser reformado.

3. Remoção da Estrutura Existente

3.1. Descrição da Estrutura Existente

A estrutura atual do telhado é composta por elementos que não serão reaproveitados no novo projeto devido ao seu estado de conservação, capacidade estrutural insuficiente ou incompatibilidade com o novo sistema de cobertura a ser implantado.

3.2. Procedimento de Remoção

A remoção da estrutura existente será realizada com cuidado para garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade das áreas adjacentes. O procedimento incluirá as seguintes etapas:

- Isolamento da Área de Trabalho:
 - Delimitação da área de trabalho com fitas de sinalização e barreiras físicas para evitar o acesso de pessoas não autorizadas.
 - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como capacetes, luvas, cintos de segurança, óculos de proteção e botas.
- Desmontagem das Telhas:
 - Remoção das telhas atuais, começando pelo topo do telhado e progredindo para as extremidades, a fim de evitar desabamentos e facilitar o acesso aos elementos estruturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

➤ Desmontagem da Estrutura:

- Desmontagem sequencial dos componentes estruturais (terças, tesouras, caibros e ripas), utilizando ferramentas manuais e, se necessário, equipamentos de corte.
- Cada elemento será removido de maneira controlada, minimizando o impacto sobre a estrutura remanescente e evitando danos ao edifício.

➤ Destinação dos Materiais Removidos:

- Os materiais removidos, por não terem condições de reaproveitamento, serão encaminhados para descarte adequado, conforme as normas ambientais vigentes.
- Realização da triagem dos resíduos para separação de materiais recicláveis e não recicláveis, destinando-os aos locais apropriados de acordo com sua classificação.

4. Instalação da Nova Estrutura

4.1. Especificações da Nova Estrutura

A nova estrutura do telhado será composta pelos seguintes elementos:

- Tesouras de Madeira: Onde a madeira será não aparelhada, de boa qualidade sendo ela de eucalipto, angelim ou equivalente, onde as tesouras possuirão afastamento máximo entre tesouras de 1,20 metros.
- Terças: Às terças serão confeccionadas em madeira com dimensões de 5x7 cm, onde devem ser de eucalipto ou equivalente, devendo ter afastamento entre si de 0,50 metros.
- Telhas Metálicas Termoacústicas: Para este telhado será utilizada a telha termoacústica tipo sanduiche, por se tratar de uma estrutura já existente no qual possui limitação de elevação da estrutura do mesmo, e sendo assim considerada a melhor opção no momento pois proporcionará isolamento térmico e acústico eficiente aos ambientes.
- Rufos e Capas em Aço Galvanizado: Ambos os lados do telhado serão cobertos para garantir a vedação e proteção contra infiltrações.

4.2. Procedimento de Instalação

➤ Preparação da Área:

- Limpeza e verificação da estrutura existente para assegurar que está apta a receber a nova estrutura.
- Marcação dos pontos de fixação das tesouras e terças.

➤ Montagem das Tesouras:

- Fixação das tesouras na posição correta, conforme o afastamento especificado.
- Garantir que todas as tesouras estejam alinhadas e niveladas.

➤ Instalação das Terças:

- Fixação das terças sobre as tesouras, respeitando o afastamento de 0,50 metros.
- Verificação do alinhamento e nivelamento das terças.

➤ Instalação das Telhas Termoacústicas:

- Colocação das telhas tipo sanduiche, iniciando pela extremidade inferior do telhado e avançando em direção ao topo.
- Fixação adequada das telhas para garantir sua estabilidade e vedação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

➤ **Instalação dos Rufos e Capas:**

- Colocação dos rufos e capas de aço galvanizado em ambos os lados do telhado para proteção contra infiltrações.
- Vedação dos pontos de fixação e junções com materiais adequados para evitar vazamentos.

5. Instalação de Calhas

Este processo de instalação das calhas deverá ser feito com suportes adequados, espaçados regularmente para garantir a estabilidade e a durabilidade do sistema. Além disso, é importante inclinar levemente as calhas em direção aos pontos de escoamento, como as descidas d'água, para assegurar um fluxo eficiente. Por fim, a galvanização do aço oferece uma proteção extra contra corrosão, prolongando a vida útil das calhas e reduzindo a necessidade de manutenção frequente.

6. Instalação de Forro em PVC

A nova instalação do forro, que será em PVC, deverá só ser realizada após a remoção de todos os roda forros existentes, onde será instalado abaixo da estrutura existente e após a verificação do nível do forro, onde não poderá ser realizada a instalação do forro em PVC sem o devido nivelamento do antigo.

7. Substituição dos eletrodutos e fiação dos ramais principais da instalação elétrica

A substituição da instalação elétrica incluirá a substituição da fiação e dos eletrodutos dos ramais principais exclusivamente na seção localizada acima do forro. Esta intervenção abrangerá apenas a fiação e os eletrodutos nesta área específica e não se estenderá a outras partes da instalação elétrica, como abaixo do forro ou em outras seções, exceto casos de deterioração da fiação existente.

8. Conclusão

A substituição da estrutura de tesoura do telhado da edificação será realizada conforme descrito neste memorial, seguindo todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. O objetivo é garantir uma estrutura robusta, eficiente e duradoura, com excelente desempenho térmico e acústico, proporcionando conforto e proteção aos usuários da edificação.

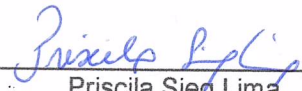
9. Considerações Finais

Qualquer modificação ou alteração no projeto deve ser previamente aprovada pelo responsável técnico e registrada de acordo com as normas vigentes. Todos os procedimentos serão executados por profissionais qualificados, garantindo a qualidade e segurança da obra.

Quevedos, 15 de julho de 2024.


Prefeitura de Quevedos
CNPJ: 94.444.122/00001-10

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal
Quevedos - RS


Priscila Sieg Lima
Responsável Técnica
Eng. Civil – CREA RS 230985